CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO N°172/2017

"SUGERE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACAS AVISANDO DA NECESSIDADE DE ACENDER OS FARÓIS DURANTE O DIA PARA ALERTAR MOTORISTAS."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Desde que o Presidente sancionou a Lei que torna obrigatório rodar em estradas com o farol baixo aceso durante o dia, há quase um ano, precisamos ficar atentos ao dirigir fora do perímetro urbano para evitar multas. Muitos motoristas ainda não se acostumaram com a nova regra, por isso considero que a instalação de placas nas saídas da cidade seja de grande valia para alertar os motoristas distraídos.

A mudança no Código Brasileiro de Trânsito (CTB) começou a valer em 8 de julho. Até então, o uso de farol só era exigido para todos os veículos durante a noite e em túneis, independentemente do horário do dia. Para as motos, o uso das luzes já era obrigatório durante o dia e a noite. De acordo com o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), a medida é válida para qualquer tipo de rodovia, incluindo as que passam por trechos urbanos e também em túneis com iluminação pública.

Vale lembrar que o descumprimento é considerado infração média, com multa. A medida visa aumentar a segurança nas rodovias.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Executivo a instalação de placas avisando da necessidade de acender faróis durante o dia para alertar motoristas. Por fim, peço a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Cayres, em 24 de abril de 2017.

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)